

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LIGAS ACADÊMICAS DE OFTALMOLOGIA (ABLAO)  
PHELCOM TECHNOLOGIES®**

**EDITAL: DE OLHOS PARA O FUTURO**

A Associação Brasileira de Ligas Acadêmicas de Oftalmologia (ABLAO) comunica aos interessados que, no período de 06 de junho de 2023 a 14 de julho de 2023, estarão abertas as inscrições para o projeto “De Olhos Para o Futuro” desenvolvido em parceria com a Phelcom Technologies®. Este projeto objetiva estimular o desenvolvimento de atividades de extensão que visem a criação de projetos educativos e/ou assistenciais que objetivem a redução da cegueira por patologias do segmento posterior através do uso de retinógrafo portátil, telemedicina, software de integração de dados e/ou inteligência artificial.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

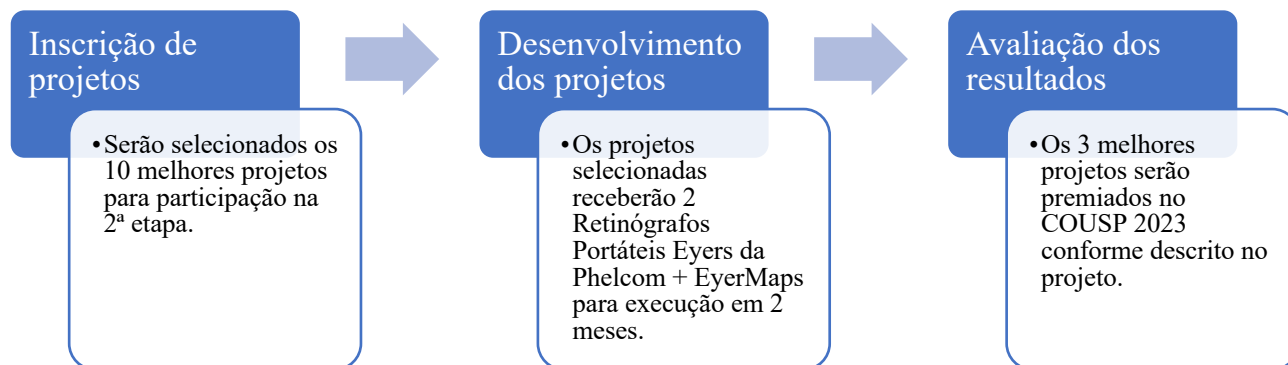
Esta competição será executada pela Associação Brasileira de Ligas Acadêmicas de Oftalmologia (ABLAO) com apoio da Phelcom Technologies®.

São objetivos do projeto:

- Desenvolver e organizar atividades de extensão pelo Brasil utilizando retinógrafo portátil;
- Impactar local e nacionalmente no diagnóstico e encaminhamento de causas de cegueira irreversíveis;
- Estimular o ensino oftalmológico na graduação;
- Ressaltar a importância da especialidade entre comunidade e acadêmicos;
- Fomentar criatividade e senso de voluntariado entre alunos de medicina;
- Estimular a prática exercida na realidade;
- Incentivar o uso de tecnológicos para o ensino médico e para o desenvolvimento em saúde;
- Desenvolver nos alunos habilidades de gestão e criação de projetos.

## 2. DESENVOLVIMENTO

O projeto desenvolver-se-á através do presente edital de seleção e desenvolvido em três principais etapas a saber: 1) Seleção de projetos; 2) Desenvolvimento do projeto; 3) Avaliação dos resultados (**Figura 1**).



**Figura 1.** Fluxograma de desenvolvimento do projeto.

## 3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- Liga Acadêmica proponente vinculada à instituição de ensino superior inscrita no Ministério da Educação e Cultura (MEC);
- Liga Acadêmica proponente devidamente associada à ABLAO em 2023;
- Mínimo de 5 (cinco) alunos de graduação em medicina inscritos no projeto;
- Mínimo de 1 (um) professor orientador oftalmologista;
- Apenas 1 (um) projeto por Liga Acadêmica e Instituição;
- Alunos da Diretoria ABLAO 2023 não podem estar inscritos no projeto.

## 4. SELEÇÃO DOS PROJETOS

Os interessados em participar do presente edital deverão submeter o plano de projeto e ficha cadastral de um responsável pelos aparelhos. A inscrição deverá ser realizada através de link via *Google Forms* (<https://bit.ly/olhosnofuturo2023>) e o projeto deve conter os seguintes tópicos:

- i) Capa;
- ii) Resumo – máximo de 250 palavras;
- iii) Introdução e Justificativa;
- iv) Objetivos – subdivididos em geral e específicos;
- v) Métodos – deve-se apresentar, minimamente, o local de execução, população e amostra alvo, plano de divulgação e plano de execução;
- vi) Benefícios de aquisição do aparelho para a instituição proponente;

- vii) Cronograma – máximo de 2 (dois) meses para execução;
- viii) Referências.

O projeto deve ser escrito em formato ABNT e anexado em arquivo PDF com no máximo 10 páginas.

Nesta etapa, avaliar-se-á:

- a) Formatação e estruturação do projeto (1,00);
- b) Justificativa (1,50);
- c) Coerência dos métodos (2,00);
- d) Aplicabilidade do projeto (2,00);
- e) Possibilidade de impacto (2,00);
- f) Benefícios para a instituição sede (1,50).

Selecionar-se-ão os 10 (dez) melhores projetos para a segunda etapa. Cabe à banca avaliadora exclusão de projetos que não se adequem à ideologia e aos objetivos do proposto pelo edital. Cabe à banca, também, sigilo quanto as avaliações, se assim optado. Não serão aceitos recursos ou reanálises.

## 5. DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS

Os projetos selecionados na etapa anterior possuirão 2 (dois) meses para desenvolvimento do projeto enviado na primeira etapa. Para tal, serão disponibilizados 2 (dois) equipamentos Retinógrafos Portáteis Eyers da Phelcom<sup>®</sup> com recurso EyerMaps da Phelcom<sup>®</sup> por projeto/instituição pelo período de duração deste. Cabe a instituição proponente a execução e recursos para desenvolvimento de tal.

Após divulgação do resultado para a segunda etapa, as equipes reunir-se-ão com a ABLAO e Phelcom Technologies<sup>®</sup> para organização do plano de execução e treinamento de manipulação das ferramentas disponíveis (retinógrafo, plataforma digital e IA).

Ressalta-se que o tempo máximo para chegada dos equipamentos pode levar até 10 (dez) dias. O treinamento virtual será apenas após todas as equipes receberem os aparelhos e a contagem de tempo do projeto iniciada no dia seguinte ao treinamento, dados incluídos antes dessa data não serão contabilizados.

## 6. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Os projetos serão avaliados e ranqueados por pontuação e comprovação do realizado. As equipes devem fornecer relatório final das atividades, contendo resultados, vidas impactadas, plano de continuação e itens infra dispostos:

- 1) *Número de vidas impactadas.* Avaliado através de número de vidas cadastrados na plataforma EyerCloud<sup>®</sup> pelo aparelho da equipe.

- 2) *Número de alunos de graduação diretamente envolvidos no projeto.* Avaliado através do número de alunos envolvidos no projeto (nome + foto no local).
- 3) *Possibilidade de continuação do projeto.* Texto de no máximo 500 palavras explicitando plano de continuidade da atividade e como essa instituição e pessoas atendidas poderão se beneficiar com o equipamento.

Cabe à banca avaliadora eliminação de pontos e exclusão de projetos que não se adequem à ideologia e aos objetivos do proposto pelo edital. Cabe a banca, também, a opção de manter sigilo do processo avaliativo, se por essa optado. Não serão aceitos recursos ou reanálises.

As equipes comprometem-se a, em todas as publicações e matérias veiculadas, citar em forma de agradecimento ou patrocínio, o apoio da ABLAO e da Phelcom Technologies®. Fica também autorizado à ABLAO e Phelcom Technologies® a divulgação e uso de imagens e dados referentes ao projeto.

## 7. COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA

A banca avaliadora será composta por 3 (três) representantes, sendo 1 (um) compostos por comissão do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) e 2 (dois) oftalmologistas com *background* em inovação e tecnologia. Esses serão apontados em conjunto com a ABLAO, CBO e Phelcom Technologies®.

## 8. PREMIAÇÃO

A premiação e as colocações serão divulgadas durante a sessão ABLAO no Congresso de Oftalmologia da Universidade de São Paulo (COUSP) de 2023 em conjunto com a ABLAO, CBO e Phelcom Technologies®. Cada uma das 10 (dez) ligas envolvidas na segunda etapa receberá 1 (uma) cortesia de inscrição para acadêmico para o COUSP 2023. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na avaliação da segunda etapa, a saber:

**1º Colocado:** 1 (um) retinógrafo portátil Eyer da Phelcom® + 15 (dez) inscrições para acadêmicos de medicina no Congresso Brasileiro de Oftalmologia de 2024.

**2º Colocado:** 1 (um) retinógrafo portátil Eyer da Phelcom® + 10 (dez) inscrições para acadêmicos de medicina no Congresso Brasileiro de Oftalmologia de 2024.

**3º Colocado:** 1 (um) retinógrafo portátil Eyer da Phelcom® + 5 (dez) inscrições para acadêmicos de medicina no Congresso Brasileiro de Oftalmologia de 2024.

Todos os participantes da segunda etapa receberão certificado de participação do projeto. Os prêmios serão transferidos para a instituição sede da liga selecionada, cabendo a esta o diálogo com a instituição para correta transferência da doação.

## 9. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Compromisso</b>
Inscrições de projetos	06/06/2023 – 14/07/2023
Resultado da primeira etapa	25/07/2023
Treinamento virtual das ligas selecionadas	26/07/2023 – 17/08/2023
Início da execução dos projetos	18/08/2023 – 18/10/2023
Envio do relatório final	19/10/2023 – 07/11/2023
Premiações	02/12/2023

\*Cronograma sujeito a alteração.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ABLAO reserva-se ao direito de alterar as datas e as etapas previstas neste Edital, por motivos fortuitos ou de força maior.

A ABLAO não se responsabiliza por quaisquer problemas referentes à execução do projeto pelo candidato.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela ABLAO.

A inscrição do projeto ao edital implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

São Paulo, 06 de junho de 2023.